

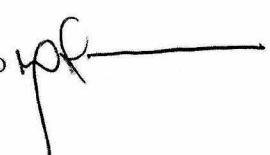


Termo de Ata n. 006/19

Aos 04(quatro) dias do mês de outubro do ano de 2019(dois mil e dezenove) às 11:10 horas (doze horas), reuniram-se os membros da Comissão Especial Processante com base no **Processo Administrativo n. 0217/19**, em atendimento ao que se deliberou no Plenário em sessão Ordinária realizada no dia 15 de julho de 2.019, por seus Membros Vereadores: **Sergio Pinheiro Castilho Filho** – Presidente, **Bruno Brustolon** – Relator e Vereador **Delísio Fernandes Almeida Silva** Membro. Reunião aconteceu na sala no gabinete cinco da Câmara municipal. A pauta da reunião prendeu-se: Elaboração do parecer final dos trabalhos da Comissão, que discutido ficou declarado o posicionamento de cada membro, opinando pela cassação do Mandato do Vereador Josimar Rabelo Cavalcante o Vereador Sergio Pinheiro Castilho e Bruno Brustolon, sendo o voto do Vereador Delísio Fernandes Almeida Silva pelo arquivamento da denúncia. Definiu-se ainda na mesma linha de votação (Presidente e Relator favor e Membro contra) que seja oficializado o Presidente da Casa Legislativa para que convoque o Suplente da coligação PP/PMDB/PTB (eleições 2016) para ser empossado e participar da sessão de votação do relatório final com base no **Art. 5º, inciso I do Decreto Lei n. 201/67**. Que seja através de ofício, solicitado do **TRE-RO**, relação atualizada de suplentes de vereadores da Coligação **PP/PMDB/PTB** eleições 2016, que referenciam a suplência do Vereador Josimar Rabelo Cavalcante. Encerrado os trabalhos pelo Presidente da Comissão, nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se os trabalhos sendo o presente termo lavrado por mim Bruno Brustolon – PSDC, secretário *ad-hoc*. Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, em 04 de outubro de 2.019.

Sergio Pinheiro Castilho Filho – Presidente, 

Bruno Brustolon – Relator 

Delísio Fernandes Almeida Silva – Membro 

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	217/2019
Folha:	316
